

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 1768/2011 de 16 de Dezembro de 2011

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no setor das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Rui Manuel Pereira Leal um apoio financeiro no montante de 201,41€ destinado à modernização da embarcação LP-732-L "Fernandes II".

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de janeiro, o seguinte:

- 1 - Conceder ao armador Rui Manuel Pereira Leal, residente no concelho das Lajes do Pico, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante 201,41€, destinado a apoiar a aquisição de um GPS com antena para a embarcação LP-732-L "Fernandes II".
- 2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador Rui Manuel Pereira Leal e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

6 de dezembro de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.